



PÁTIO DA BOAVISTA

Regulamento

CONCURSO DE HORTAS URBANAS E ESPAÇOS DE LAZER
BAIRRO DA BOAVISTA | 2025

Regulamento

Concurso de Hortas Urbanas e Espaços de Lazer do Bairro da Boavista

O concurso Pátio da Boavista pretende eleger o pátio/horta mais bem apropriado das novas habitações do bairro da Boavista, convidando os moradores a cuidar dos seus espaços exteriores.

Na 2.ª edição do Pátio da Boavista, apresentamos duas categorias:

1) hortas urbanas e 2) pátios/espacos de lazer.

Pretende-se com esta iniciativa estimular a criatividade e despertar a consciência ecológica convidando os moradores a participar da forma com que mais se identificam.

1. Entidade Organizadora

O concurso “O pátio da Boavista” é uma iniciativa da GEBALIS.

2. Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos:

- a) A apropriação dos espaços exteriores, apelando-se à ornamentação dos pátios e/ou cultivo das hortas;
- b) Tornar o bairro da Boavista mais harmonioso e acolhedor, tanto para os habitantes como para os visitantes;
- c) Incentivar o gosto pelos espaços verdes e proporcionar desse modo novas vivências e formas de estar;
- d) Fomentar o apego ao lugar e reconhecimento do valor local, fortalecendo laços e promovendo comportamentos cívicos e a consciência ambiental;
- e) Sensibilizar a comunidade para o contacto e cultura das mais variadas espécies florais e hortícolas;
- f) Fomentar a economia familiar e promover hábitos de alimentação saudável através do cultivo de produtos hortícolas biológicos.

3. Destinatários

Todos os moradores das novas alvenarias do bairro da Boavista, a título individual ou coletivo.

4. Critérios de participação

a) Cada participante poderá concorrer apenas em uma categoria:

1) Horta Urbana;

2) Pátio/Espaço de lazer;

b) Todos os espaços a concurso devem estar disponíveis para serem visitados pelos elementos da organização e júri do concurso;

c) Todas as hortas a concurso devem conter plantas, flores ou hortícolas naturais;

d) Ao júri reserva-se o direito de exclusão de espaços a concurso que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inadequados por apresentarem risco de queda sobre a via pública, pessoas e bens;

e) Todos os participantes devem autorizar que os seus espaços sejam fotografados no âmbito do concurso;

f) Serão excluídas as inscrições que não respeitem as alíneas anteriores.

5. Responsabilidade

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições cabe ao participante. A entidade promotora do concurso não se responsabiliza por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

6. Categorias

Existem duas categorias a concurso:

1) Hortas urbanas;

2) Pátio/Espaço de lazer.

7. Período do Concurso

Os espaços a concurso deverão estar preparados para avaliação no período de 20 de abril a 30 de junho de 2025.

8. Inscrições

As inscrições decorrerão de 01 a 22 de maio de 2025, no Gabinete de Bairro da Boavista (das 13H30 às 17H), ou para email do gabinete de intervenção local da Boavista (boavista@gebalis.pt).

O participante deve indicar a identificação pessoal (nome completo e telefone/ telemóvel).

A inscrição para o concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

Todos os participantes têm de autorizar, após a inscrição, a captação de fotografias a cores, representativas do espaço a concurso que será captada pelo Gabinete de Comunicação e Imagem (Departamento de marca e comunicação) da GEBALIS.

No dia do anúncio dos vencedores as fotografias serão expostas.

As inscrições serão reunidas para apreciação do júri e serão realizadas duas visitas ao local para avaliação.

As visitas de avaliação irão realizar-se:

1ª visita - Semana de 26 maio a 30 de maio de 2025.

2ª visita - Semana de 07 a 10 de julho de 2025.

Em caso de desistência, o participante fica obrigado a comunicar à organização.

9. Organização e júri

Comissão técnica – Para efeitos da organização do concurso existe uma comissão técnica responsável pelo mesmo, sendo essa comissão composta pelos técnicos da GEBALIS: Mariana Vieira, Margarida Araújo, Marco Silva, Lurdes Santos e Marlene Almeida.

Júri - Para efeitos de apuramento dos três primeiros classificados em cada categoria, será constituído um júri composto por membros da organização, sendo eles:

GEBALIS – 1 representante da Direção intervenção local de (1 voto);

Associação de moradores – 1 representante da Associação de Moradores (1 voto);

Parceiro – 1 representante da Junta de freguesia de Benfica (1 voto);

Parceiro – Departamento de Hortas Comunitárias da Câmara Municipal de Lisboa (1 voto);

Patrocinador(es) – 1 ou 2 representante(s) do(s) patrocinado(res) (1 voto);

Todos os atos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição dos prémios são da competência do júri, de cujas decisões não haverá recurso.

10. Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação (0-100):

Critérios gerais

a) Criatividade e originalidade (0-20 pontos);

b) Organização e harmonia – será avaliada a organização do espaço e diversidade das plantas e o local (0-20 pontos);

c) Apropriação e limpeza - será avaliada a correta e adequada apropriação do espaço, estado de manutenção e limpeza do local (0-20 pontos);

d) Recursos – serão avaliados os recursos utilizados, tais como espécies autóctones, decoração com recursos naturais e aproveitamento do espaço (0-20 pontos);

Critérios específicos

e1) Horta urbana – Cultivo de produtos hortícolas com recurso a práticas biológicas (0-20 pontos);

e2) Pátio/Espaço de lazer – Recurso a materiais ecológicos e/ou reutilizáveis (0-20 pontos).

11. Prémios

Todos os participantes no concurso receberão um diploma de participação que será entregue na cerimónia de anúncio dos vencedores.

Como recompensa os vencedores de cada categoria serão premiados com:

1º prémio – Vale de 50€ em compras (patrocínio)

2º prémio – Vale de 25€ em compras (patrocínio)

3º prémio – Vale de 10€ em compras (patrocínio)

Para além disso, as imagens recolhidas serão exibidas nos suportes de comunicação da GEBALIS e Programa Lotes ComVida (Website e redes sociais).

Essas imagens serão ainda utilizadas na criação de suportes promocionais de eventos organizados pela empresa, sempre com identificação do seu autor.

12. Divulgação dos resultados e entrega de prémios

O anúncio público dos espaços vencedores será feito até ao dia 30 de julho, em data a designar, nas novas habitações do Bairro da Boavista, junto à exposição com as fotografias de todos as hortas/pátios participantes. Os vencedores e as respetivas imagens serão também divulgados no Website da GEBALIS e demais locais para o efeito.

A entrega dos prémios será feita após o anúncio dos vencedores. Os prémios serão levantados pelo concorrente ou seu representante devidamente identificado.

13. Casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela entidade organizadora.

14. Contactos

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do seguinte contacto:

Gabinete de intervenção local do Bairro da Boavista – 21 751 1000

boavista@gebalis.pt

PÁTIO DA BOAVISTA

Ficha de Inscrição

CONCURSO DE HORTAS URBANAS E ESPAÇOS DE LAZER

BAIRRO DA BOAVISTA | 2025

Identificação do(s) participante(s)

Nome completo: _____

Rua: _____ Lote: _____ Fração: _____

Contato(s) telefónico(s): _____

Se a inscrição for coletiva, indique os dados do outro participante:

Nome: _____

Rua: _____ Lote: _____ Fração: _____

Contato telefónico: _____

Categoria em que se inscreve:

1) Horta Urbana.....

2) Pátio/Espaço de lazer....

Declaro que tomei conhecimento do regulamento e autorizo a captação de imagens para o efeito do concurso.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2025

Contamos consigo para dar vida ao seu lote!